

# O papel do sindicalismo na valorização docente em João Pessoa- PB

The role of unions in teacher appreciation in João Pessoa-PB

El papel del sindicalismo en la valoración docente en João Pessoa-PB

 **VALDEGIL DANIEL DE ASSIS\***

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa, João Pessoa- PB, Brasil.

 **LUIZ DE SOUSA JUNIOR\*\***

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa- PB, Brasil.

 **VANUSA NASCIMENTO SABINO NEVES\*\*\***

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa- PB, Brasil.

 **RAQUEL DO NASCIMENTO SABINO\*\*\*\***

Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa- PB, Brasil.

**RESUMO:** O objetivo desse artigo é analisar a função sindical na valorização dos/as professores/as de João Pessoa, capital da Paraíba, e a evolução da remuneração dos/as docentes no contexto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Para tanto, desenvolveu-se estudo de cunho qualitativo, bibliográfico e documental

---

\* Graduado em Ciências com habilitação em Química e mestre em Educação, ambos pela Universidade Federal da Paraíba. Especialização em Psicopedagogia. Atualmente é professor da Educação Básica II da Prefeitura Municipal de João Pessoa e presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa – SINTEM. *E-mail:* <daniel\_assis6@hotmail.com>.

\*\* Graduado em Ciências Econômicas e mestre em Educação, ambos pela Universidade Federal da Paraíba. Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professor da Universidade Federal da Paraíba. *E-mail:* <luizsjunior@gmail.com>.

\*\*\* Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal da Paraíba e em em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa. Mestra em Gestão de Organizações Aprendentes pela Universidade Federal da Paraíba. Tem especializações em Enfermagem Pediátrica, Linhas de Cuidados em Enfermagem Saúde Materno, Neonatal e do Lactente, e em Enfermagem Obstétrica. *E-mail:* <pbvanusa@gmail.com>.

\*\*\*\* Graduada em Letras e em Pedagogia e mestra em Educação pela Universidade Federal da Paraíba. Mesma instituição na qual é doutoranda em Educação. É professora da Educação Básica do Município de João Pessoa. *E-mail:* <raquelsabino26@gmail.com>.

ancorado no materialismo histórico dialético. A análise evidenciou o relevante protagonismo da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação na consolidação dos sindicatos docentes em nível nacional. A partir da atuação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de João Pessoa, verificaram-se efeitos positivos na organização dos/as docentes enquanto classe e na implantação do Plano de Cargo e Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal. A despeito dos questionamentos que buscam fragilizar a função sindical, principalmente frente às tentativas de mitigação dos direitos dos/as trabalhadores/as da educação, aos sindicatos cabe a manutenção das mobilizações em defesa da valorização profissional e da qualificação da educação.

*Palavras-chave:* Valorização docente. Sindicalismo docente. Direitos trabalhistas.

**ABSTRACT:** The objective of this article is to analyze unions' function in the appreciation of teachers in João Pessoa, the capital of Paraíba, and the evolution of teachers' remuneration in the context of the Fund for Basic Education Maintenance and Development (Fundeb). Therefore, a qualitative, bibliographic and documentary study was developed, anchored in dialectical and historical materialism. The analysis showed the relevant role of the National Confederation of Workers in Education (CNTE) in the consolidation of teacher unions at a national level. From the work of the Education Workers Union of João Pessoa, there were positive effects in the organization of teachers as a class and in the implementation of the Position, Careers and Remuneration Plan of the city's teaching work. Despite the questions that seek to weaken the union function, especially in the face of attempts to mitigate the rights of education workers, unions are responsible for maintaining the mobilizations in defense of professional development and the qualification of education.

*Keywords:* Teacher Appreciation. Teacher Unionization. Labor Rights.

**RESUMEN:** El objetivo de este artículo es analizar la función sindical en la valoración de los/as docentes en João Pessoa, capital de Paraíba, Brasil, y la evolución de su remuneración en el contexto del Fondo de Mantenimiento y Desarrollo de la Educación Básica. Así que se desarrolló un estudio cualitativo, bibliográfico y documental, anclado

en el materialismo histórico dialéctico. El análisis mostró el papel relevante de la Confederación Nacional de Trabajadores de la Educación en la consolidación de los sindicatos docentes a nivel nacional. Desde la actuación del Sindicato de los Trabajadores de la Educación de João Pessoa se pudo verificar efectos positivos en la organización de los/as docentes como clase y en la implementación del Plan de Cargos y Carreras y Remuneración de la Enseñanza Municipal. A pesar de los cuestionamientos que buscan debilitar la función sindical, especialmente frente a los intentos de mitigar los derechos de los/as trabajadores/as de la educación, los sindicatos tienen la responsabilidad de mantener las movilizaciones en defensa de la valoración profesional y calificación de la educación.

*Palabras clave:* Valoración docente. Sindicalismo docente. Derechos laborales.

## Introdução

**D**a relação entre sindicatos e categorias profissionais, depreende-se que as tais entidades, no exercício da função social e trabalhista, ancoradas na Constituição Federal de 1988 – CF de 1998, e demais normas aplicáveis, procuram responder às expectativas daqueles que lhes são vinculados. Assim, dos seus sindicatos, os/as professores/as reivindicam a luta por melhores condições de trabalho, piso salarial e plano de carreira, educação pública de qualidade, entre outras. Ao mesmo tempo, os sindicatos, ao corporificar os interesses dos/as trabalhadores/as, empenham-se em conferir às categorias segurança, amparo jurídico e mais autonomia para os enfrentamentos necessários aos (des)governos mitigadores dos direitos trabalhistas e sociais.

Decerto, do conagraçamento de João Antônio Cabral de Monlevade (2000), exsurge que, durante décadas, os/as trabalhadores/as em educação no Brasil e suas organizações sindicais indicam a valorização do magistério como um elemento essencial para a garantia de escola pública de qualidade, vinculando os melhores resultados no processo ensino-aprendizagem à satisfação da categoria decorrente das diversas formas de expressão da dignidade profissional como a remuneração, carreira e das condições de trabalho justas, a não ser que elementos adversos atuem em direção oposta, desconstruindo os avanços obtidos. Para Gaudêncio Frigotto (2018), quando os sindicatos se empenham na defesa da classe trabalhadora e quando os/as trabalhadores/as se sentem representados/as pela entidade sindical, dessa solidariedade procedem as forças necessárias ao enfrentamento da exploração em suas diversas formas, inclusive a da força de trabalho, pois o exercício sindical é essencial à construção da consciência de classe.

Nas variáveis concernentes à qualificação da educação estão inclusos os instrumentos de financiamento. Dentre esses, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, que sendo um dos principais instrumentos de redistribuição de recursos do país entre governos estaduais e municipais, apresenta-se como garantidor do financiamento da educação básica e como redutor das desigualdades sociais (ENCINAS & DUENHAS, 2021; AGUIAR, ARAÚJO FILHO & BOTLER, 2020). Porém, diversas distorções ainda persistem no cenário público educacional, inclusive quanto ao financiamento, cuja oposição a essas incoerências é uma das razões de ser dos sindicatos.

Ante tal conjuntura, esta pesquisa teve por objetivo analisar o papel do sindicato docente no embate pela valorização dos/as profissionais do magistério em João Pessoa, capital da Paraíba, e a evolução da remuneração dos/as docentes no contexto do Fundeb. Para tanto, buscou-se compreender como o sindicato atuou na cobrança pela efetivação da política de valorização dos/as profissionais de educação desse município, no que se refere ao Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN e ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores em educação de João Pessoa – PCCR, no decênio de 2007 a 2017.

Delimitou-se o recorte temporal do estudo ao período de criação do Fundeb pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e pelo Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, até o ano de 2017, posto que, nesse interregno, ocorreram mudanças políticas impactantes nas políticas educacionais, resultando na valorização docente e na reconfiguração das estratégias de luta dos sindicatos.

No que concerne à abordagem, a pesquisa é qualitativa (MINAYO, 2009) e, quanto aos procedimentos técnicos, bibliográfica e documental (GIL, 2017). Estudos qualitativos favorecem a compreensão dos fenômenos não quantificáveis por variáveis e propiciam reflexões teóricas acerca da realidade sobre a qual recai o interesse investigativo (MINAYO, 2009). Em sendo bibliográfica, a partir de fontes prévias constantes em livros e artigos científicos, permite analisar com criticidade as diversas posições sobre a temática. Por ser documental, inclina-se sobre material que não recebeu tratamento analítico (GIL, 2017). Destarte, coletaram-se as produções teóricas e normativas sobre o sindicalismo docente no Brasil, acerca das políticas públicas educacionais e a respeito do financiamento da educação nacional e específicos a João Pessoa.

O referencial teórico fundamentou-se em autores/as que discorrem a respeito do financiamento da educação no país, do sindicalismo e das especificidades do trabalho docente (FRIGOTTO, 2018; RÊSES, 2015; AGUIAR & ARAÚJO FILHO, 2020; ARAÚJO FILHO & FERREIRA, 2019; ENCINAS & DUENDAS, 2020; SILVA & SILVA, 2014; CAMPOS, 2020). Discutiram-se também documentos normativos tais como a CF de 1988 (BRASIL, 1988), Lei nº 11.738 de 2008, Lei do Piso Salarial Nacional (BRASIL, 2008) e Lei nº 8.682 de 1998 (JOÃO PESSOA, 1998), bem como os registros sindicais – ofícios, atas,

boletins informativos – das negociações salariais da categoria. Já os documentos contendo informações financeiras e orçamentárias fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa elucidaram a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino no âmbito investigado.

Analisaram-se crítica e reflexivamente os dados obtidos a partir da perspectiva do materialismo histórico-dialético. Uma vez que, consoante Maria Cristina Vitorino Silva & João Carlos da Silva (2014), tal método é filosófico, crítico, histórico e visa esclarecer as contradições existentes nas relações sociais, além de propor formas de superação. Ainda, nele, o sujeito, ao ser concebido como integrante dos movimentos históricos da vida material e da construção social, luta pelo suprimento de suas necessidades materiais. Nesse sentido, dialoga-se com as categorias contradição e totalidade, a partir das quais se procederam à análise crítica das fontes e da realidade; considerando os fatores econômicos, políticos, sociais e históricos, ressignificando à função do sindicato como representante da luta dos/as professores/as por valorização profissional e, conseqüentemente, transformação dessa realidade.

## **O Sindicalismo docente e protagonismo da CNTE**

As raízes do sindicalismo docente brasileiro estão arraigadas nos antigos movimentos em busca da formação do Sistema Público de Ensino no Brasil. Tanto é que, as primeiras associações de professores/as do ensino primário e secundário datam do início do século XX e se expandiram até meados dos anos de 1930 (RÊSES, 2015). Destarte, os debates em torno do Manifesto dos Pioneiros da Educação e os embates travados na elaboração em torno da política educacional dos anos de 1930 e 1940 contribuíram para o florescimento dos sindicatos.

Entre os anos de 1946 a 1960, a organização de um sistema nacional refletia as demandas dos/as professores/as que apresentavam suas reivindicações nacionais. Esse período foi importante para se consolidar uma representação nacional com a criação da Confederação dos Professores Primários do Brasil – CPPB, em 1960. Essa entidade, em 1973, passou a ser a Confederação dos Professores do Brasil – CPB (CNTE, 2020).

Com a legalização da representação sindical na CF de 1988, após o fim do regime militar instaurado no país em 1964, a CPB originou a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE. Atualmente, a CNTE é composta por trabalhadores/as do ensino público de todo o país, congregando mais de 50 entidades filiadas e mais de um milhão de sindicalizados/as. Ademais, junto aos/às profissionais da educação, persiste na luta em defesa de uma escola pública democrática e de qualidade, encaminhando suas propostas para os órgãos do Governo Federal, do Congresso Nacional, dos Governos Estaduais e Municipais, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores.

A Confederação não se restringe às questões específicas da categoria, mas problematiza temas polêmicos como exploração do trabalho infantil, reforma agrária, emprego, saúde do/a trabalhador/a, racismo e opressão de gênero. Com isso, participa ativamente do cenário político-social brasileiro (CNTE, 2020). Mediante esse protagonismo, a CNTE combate os golpes incrustados dentro dos governos ditos como democráticos, mas movidos pela defesa dos interesses dominantes empresarial em detrimento dos/as trabalhadores/as da educação (ARAÚJO FILHO & FERREIRA, 2019).

Em João Pessoa, a organização da representação sindical dos/as docentes deu-se através do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa – SINTEM, fundado em 1980 como associação filiada à Central Única dos Trabalhadores – CUT e à CNTE. Atualmente, o SINTEM congrega os/as trabalhadores/as em educação da rede pública municipal de João Pessoa e, conforme finalidade expressa em seu regimento, defende os direitos desses/as trabalhadores/as, especificamente a melhoria de suas condições materiais de vida e de trabalho.

Importa mencionar que, após o golpe de 2016, com a deposição da presidenta Dilma Rousseff, o país está em acelerado retrocesso e desmonte dos direitos trabalhistas (ZAN & KRAWCZYK, 2019), majorando os desafios para os sindicatos, desde o modo como são encaminhadas suas reivindicações, transitando pela resistência dos/as gestores/as em cumprir a legislação, até aos entraves quanto ao direito de greve. Mas, partindo da premissa de que o conjunto de decisões políticas reflete diretamente na mitigação, ou majoração dos desafios para os/as docentes (URBANETZ, ROMANOWSK & TEDESCO FILHO, 2021), em que pesem essas dificuldades, nos últimos anos, os sindicatos assumem uma postura cada vez mais propositiva na articulação das lutas salariais pela melhoria da educação, com ativismo na construção de propostas referentes aos planos nacionais de educação e nas modificações da legislação infraconstitucional alusivas ao financiamento da educação pública.

A luta de classe envolvendo os/as trabalhadores/as da educação, ao longo da história, personificada por entidades como a CNTE e o SINTEM, justifica-se pelos acontecimentos e contradições da sociedade. De nada adianta a valorização docente ser apenas objeto dos discursos políticos, mas não destinatária de ações efetivas. Dizer que os/as professores/as são agentes de transformação, essenciais à sociedade, e não lhes conceder a devida valorização é uma contradição já que, aos moldes da concepção marxista, escrevemos nossa própria história, mas não como desejamos, porque, na luta de classe cotidiana, somos determinados por circunstâncias alheias a nossa própria vontade, herdadas historicamente do passado. Afinal, como apontado por Karl Marx, (2011, p. 25), “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”.

## **A Lei nº 8.682 de 1998 e a conquista do primeiro PCCR dos profissionais da educação de João Pessoa**

Antes do ano de 1998, as carreiras dos/as docentes de João Pessoa eram estabelecidas pela Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Não obstante, esse diploma legal configurar a forma das carreiras dos/as servidores/as, não categorizava os/as docentes. O estatuto contemplava regras de crescimento profissional, mas não era uma política que servia de base para evolução qualitativa dos/as profissionais, uma vez que a progressão era prevista a partir de critérios de merecimento, antiguidade, alternadamente (JOÃO PESSOAS, 1979). Dessa forma, a indexação dos salários para seis salários mínimos corporificou a principal luta do sindicato em prol dos/as professores/as vinculados/as à rede pública municipal da capital paraibana.

Nesse quesito, cabe destacar que a valorização profissional do magistério se estabeleceu como princípio educacional em forma de piso salarial nacional e de planos de cargos e carreira previstos na CF de 1988, artigo 206, inciso V; entretanto, somente na década de 1990, a legislação infraconstitucional passou a implementar tais direitos (BRASIL, 2020a).

Através da Lei nº 8.682, de 28 de dezembro de 1998, João Pessoa foi pioneira dentre as capitais brasileiras a dispor de um plano de cargos, carreira e remuneração para o magistério. Nessa conquista, o SINTEM teve papel de relevo. A prova disso, de acordo com fontes documentais do sindicato, é que o PCCR nasceu dos anseios da categoria que, através da diretoria do SINTEM, participou da comissão de elaboração do plano, na qual foi lida e discutida a minuta do PCCR do magistério. Depreende-se da referida minuta que o SINTEM atuou decisivamente enquanto instrumento de luta, cobrando ao legislativo a implantação em caráter de urgência do plano, na mesma intenção, realizou, naquele ano de 1998, mobilização nas ruas para pressionar o governo municipal à implantação do PCCR, conforme consta em uma das suas atas de reunião de diretoria daquele ano (SINTEM, 1998).

Fato é que a Lei nº 8.682 de 1998 norteou a política de remuneração docente na rede municipal de João Pessoa até o ano de 2010, constituindo-se num importante instrumento para efetivação da valorização docente. Em seu artigo 4º, projeta como princípio norteador o dever do poder público para com a educação gratuita e de qualidade, tendo como finalidades: a valorização dos/as profissionais e a melhoria do padrão de qualidade da educação pública municipal; oferta de remuneração condigna aos/as profissionais em efetivo exercício e condições adequadas de trabalho; igualdade de condições para acesso e permanência na escola; e pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Além disso, o plano trouxe um importante dispositivo para os/as docentes naquela época: o ingresso na carreira através de concurso público que, embora já fosse determinação constitucional, foi reafirmado no PCCR de João Pessoa (JOÃO PESSOA, 1998).

Outrossim, a Lei nº 8.682 de 1998, inovou no cenário nacional em avanços, a exemplo da progressão horizontal – a cada cinco anos para a referência/nível seguinte, dentro da mesma classe, com um reajuste de 3% no vencimento base do/a professor/a. Quanto à jornada de trabalho, era estabelecida no plano uma carga horária de 25 horas, representando uma conquista importante dos/as docentes, visto que expresso nessa jornada já estava descrito o que veio a aparecer na lei do piso sancionada em 2008. Isso mostra que o sindicato em João Pessoa compreendeu as necessidades dos/as professores/as de uma jornada laboral compatível com a realização de cursos de capacitação ou, até mesmo, o exercício de outro vínculo conforme permite a Constituição. Portanto, após diálogo e intervenções dos/as representantes do sindicato, por ocasião da elaboração do PCCR, estabeleceu-se a jornada de 25 horas, das quais 20 horas em sala de aula e 05 horas de atividades extras para capacitação, continuidade na formação ou atividade cultural (JOÃO PESSOA, 1998).

O Plano, ao dispor sobre vencimentos da categoria, preenchia a lacuna do Estatuto do Servidor. Pelo artigo 27, a remuneração passou a ser composta pelo vencimento e pela docência correspondentes ao valor de 25% do vencimento, conforme o texto: “A remuneração dos Profissionais da Educação é composta pelo padrão do vencimento do cargo ocupado e demais vantagens pecuniárias, nos termos da legislação vigente” (JOÃO PESSOA, 1998).

Nos anos que se sucederam à aprovação do PCCR, os/as docentes de João Pessoa vivenciaram nova conjuntura profissional, porquanto contavam com instrumento regulatório de valorização e incentivo funcional às suas carreiras. Nesse percurso, o sindicato fomentava a formação política dos/as militantes e a sistematização das lutas por meio de seus congressos e fóruns de debate dos temas centrais na construção de lutas norteadoras das ações sindicais. Por exemplo, o XI Congresso, em 1997, abordou o tema *Educação para o Novo Milênio*; o XII Congresso, em 2001, versou a respeito do *SINTEM – 20 Anos de Luta*, e o XIII Congresso, em 2003, tratou sobre *Educação: tempo de mudanças e reformas*.

### **Lei nº 11.738 de 2008: piso salarial profissional nacional e novas possibilidades de negociação salarial**

A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, aprovada no governo do presidente Lula, modificou positivamente a remuneração docente. Instituiu o piso salarial profissional nacional para os/as profissionais do magistério público da Educação Básica e corrigiu as disparidades salariais dos/as docentes por todo Brasil. Professores/as dos grandes centros urbanos recebiam salários mais elevados do que professores/as das pequenas cidades do interior. Especificamente, nas regiões Norte e Nordeste, as distorções eram maiores. A propósito, na Paraíba, professores/as do interior do estado, não raramente, recebiam remuneração abaixo do mínimo constitucional, metade de um salário mínimo. Conforme observamos no artigo 2º da Lei em comento, estabeleceu-se o salário base do magistério:

O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação de nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. § 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais (BRASIL, 2020b).

Sobre a jornada de trabalho, a nova Lei estabeleceu o dever de se observar o limite máximo de dois terços da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os/as educandos/as. Destacamos que os/as docentes de João Pessoa, mediante proposição do sindicato, na ocasião da elaboração do PCCR, em 1998, já contavam com essa garantia.

Com o advento do piso salarial profissional nacional o SINTEM ocupou posição de destaque para negociação. O piso é estabelecido, geralmente, no mês de dezembro de cada ano, pelo Ministério da Educação, através de emissão de portarias. Em todas as negociações salariais, daí em diante, tinha-se um parâmetro mínimo para a entidade negociar.

A partir do estabelecimento da lei do Piso Salarial Profissional Nacional, nos anos subsequentes, o SINTEM desenvolveu uma pauta de reivindicações muito mais robusta na intenção do cumprimento do disposto no PCCR dos/as funcionários/as da Educação e no seguimento do aumento do Fundeb. Essa pauta contemplou, sobretudo, valorização profissional para os/as trabalhadores/as em educação consubstanciada em reajuste salarial para ativos e aposentados; criação de comissão para implementação do PCCR; criação da comissão de avaliação para viabilizar a mudança de nível; docência nas doenças temporárias; reajuste nas gratificações de diretores/as de escola; pagamento do salário mínimo para os/as funcionários; gratificação de tempo integral para funcionários/as, professores/as e especialistas; formação continuada; pagamento de 13º salário, férias, retirada do desconto de ISS e carga horária igual ao dos/as funcionários/as efetivos/as para os/as docentes prestadores/as de serviço; continuação do programa habitacional para os/as servidores/as da educação; plano de saúde para o/a servidor/a; instituição de comissão para reestruturação do PCCR do magistério com a participação do sindicato (SINTEM, 2009). A Ata da entidade representativa atesta que as reivindicações foram atendidas em parte, razão pela qual, em assembleia geral, foi deflagrada greve no ano de 2009, somado ao acionamento dos meios judiciais como forma de luta e realização de fóruns de debates na intenção de fortalecimento da classe.

## **Modificação do PCCR pela Lei nº 60 de 2010 e o piso salarial profissional nacional**

Até o ano de 2009, os/as docentes de João Pessoa estavam sob a égide do PCCR criado em 1998, mas mudanças na legislação nacional exigiam uma reestruturação do plano a fim de contemplar as garantias advindas do Fundeb e da Lei do Piso.

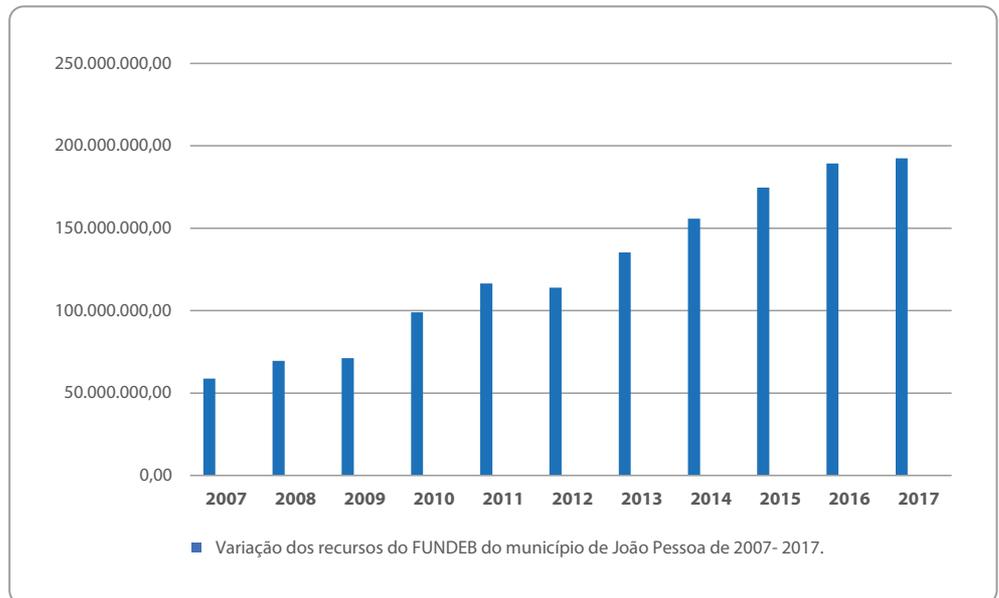
A ata da assembleia geral do SINTEM de 2 de março de 2010 documenta os primeiros passos de organização dos/as trabalhadores/as em educação no processo de reestruturação do PCCR. Na negociação final da greve de 2009, acordou-se a criação de uma comissão permanente de negociação, tendo como objetivo principal a elaboração do novo PCCR. Os/as trabalhadores/as indicaram a comissão para o trabalho composta por representantes do Sindicato e dos/as professores/as. Dentre as tarefas, a comissão elaborou o novo plano. Ao mesmo tempo, a diretoria sindical identificou a importância de realizar um seminário com os/as docentes para apresentação, discussão, avaliação e aprovação da minuta do Plano com as respectivas alterações. Após esse seminário, a minuta foi encaminhada ao chefe do Poder Executivo municipal, o prefeito Ricardo Coutinho. Como fruto desse trabalho, foi aprovada a Lei Complementar nº 60, de 29 de março de 2010 (SINTEM, 2010).

O novo PCCR tanto contemplou o PCCR de 1998, como trouxe modificações, a saber: progressão funcional horizontal a cada três anos por avaliação de desempenho com a alteração da carreira horizontal de 5 para 8 níveis; docência para os cargos de direção de escola; remuneração composta por vencimento e docência correspondente a 30% do vencimento; estabelecimento de maior valorização salarial entre uma classe e outra mediante a titularidade. No ano de 2010, ainda para se adequar à Lei do Piso, o artigo 16 da Lei Complementar nº 60 foi modificado quanto à jornada de trabalho, que passou a ser de 30 horas, respeitando os dois terços de atividades em sala de aula e um terço de atividades extraclasse (JOÃO PESSOA, 2010).

## **Valorização docente no contexto da expansão do financiamento público da educação – 2007 a 2017**

Da análise das condições gerais de financiamento da educação a partir de 2007, observamos que o Fundeb foi destinado a prover os recursos para toda a educação básica, dentre os quais, 60% direcionam-se à remuneração dos/as profissionais da educação.

No gráfico a seguir, apresentamos a evolução dos recursos do Fundeb disponibilizados ao município de João Pessoa no período de 2007 a 2017.

**Gráfico 1: Variação dos recursos do Fundeb. João Pessoa- PB, 2007 – 2017.**

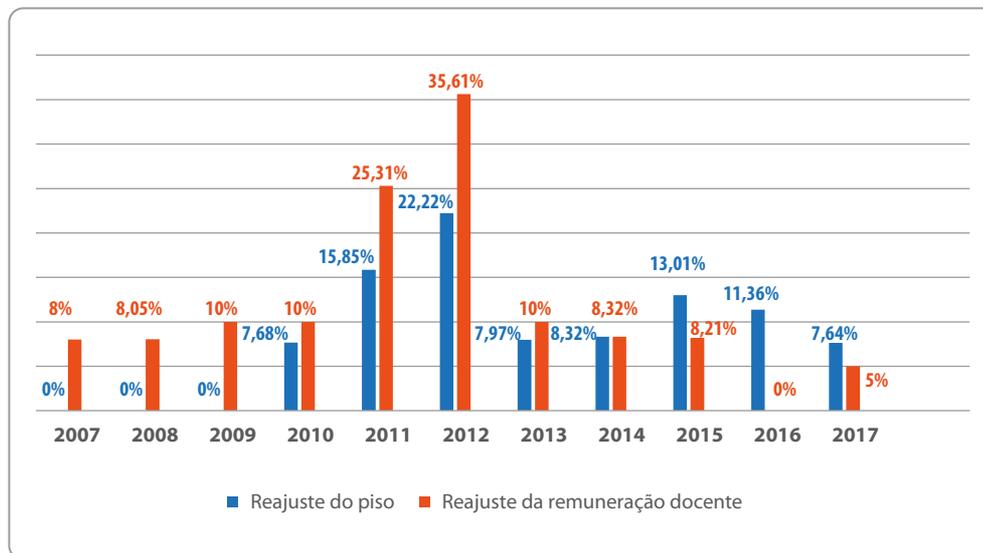
**Fonte:** Elaboração dos autores (2021).

No gráfico 1, os valores estão expressos em milhões de reais e representam a evolução positiva até 2015, com algumas oscilações negativas. Provavelmente, a queda em 2012 tenha sido em decorrência da crise mundial dos anos 2008 e 2009, cujos reflexos na economia nacional impactou as finanças públicas nos anos subsequentes. Nesse tópico, vale alerta de que, a despeito de avanços obtidos com a promulgação da CF de 1988, considerada a mais cidadã das Cartas do Brasil, alerta-se para o avanço do conservadorismo político, ancorado em cortes financeiros substanciais que reverberam na educação pública (SCHEIBE & CAMPOS, 2018). Nos governos liderados pelo Partido dos Trabalhadores – PT, inicialmente com o presidente Lula da Silva e, posteriormente, com a presidenta Dilma Rousseff, a curva manteve-se ascendente. A partir de 2016, no governo de Michel Temer, após o golpe jurídico-midiático que descontinuou o governo Rousseff, o crescimento foi contido, estabilizando-se em 2017.

Em termos gerais, os recursos do Fundeb, em João Pessoa, saltaram de 59 milhões de reais, em 2007, para 192 milhões, em 2017, um crescimento de mais de 200% no período analisado. Considerando que, pelas regras do Fundeb, pelo menos 60% dos recursos devem ser aplicados para pagamento da remuneração dos/as profissionais da educação, alguns questionamentos emergem: Como ocorreu a aplicação dos recursos do Fundeb em João Pessoa? Qual foi o parâmetro o indexador da variação PSPN?

No gráfico 2, abaixo, apresenta-se a evolução do reajuste do piso e da remuneração dos/as profissionais da educação de João Pessoa.

**Gráfico 2: Reajustes do piso e remuneração dos/as profissionais da educação de João Pessoa entre 2007 e 2017**



**Fonte:** Elaboração dos autores com base em dados do portal do Ministério da Educação e Cultura.

Observamos que, do ano de 2010 a 2014, os reajustes foram iguais ou superiores ao PSPN, entretanto, no ano de 2011 e 2012, esses valores atingiram seus maiores percentuais. De forma que, em 2011, o reajuste do piso foi de 15,85%, enquanto o reajuste da remuneração da carreira do magistério foi de 25,31%.

Ante isso, questionou-se: qual o fator preponderante para a diferenciação nos percentuais de reajustes? Será que foi a entrada em vigor do PCCR aprovado em 2010, mas que somente foi implantado para os/as professores/as no ano seguinte? Elucidamos que, em 2012, o reajuste do piso foi de 22,22%, agora, a variação da remuneração de João Pessoa foi de 35,61%, maior do que o piso.

Esse reajuste se justifica pela alteração da jornada semanal de trabalho, de 25 horas para 30, resultando em substancial reajuste, incidindo na gratificação da docência, que também passou de 25% para 30%. Merece destaque o fato de se tratar de um reajuste para o nível inicial. Contudo, visto que o PCCR do magistério é escalonado por titulação, os reajustes alcançam todos os níveis.

O gráfico 2 revela-nos que, entre os anos de 2010 a 2013, a categoria obteve reajustes superiores ao PSPN. Em 2014, o reajuste foi idêntico e, a partir de então, a política municipal foi de reajustes abaixo do PSPN, a prova disso é que, em 2016, o reajuste foi zero.

Em 2017, em razão do reajuste de 0% na remuneração dos docentes de João Pessoa, a tabela de remuneração contém no primeiro nível da classe inicial, o equivalente ao valor

nacional do PSPN, no vencimento básico, proporcional à carga horária semanal de 30 horas que, atualmente, corresponde ao valor de R\$ 1.724,10. Contudo, a remuneração está congelada para os três níveis seguintes horizontais da carreira de professor/a graduado/a, desvirtuando a estrutura básica da carreira horizontal dos/as docentes.

Nas classes seguintes, mantêm-se os valores acima do piso nacional de modo proporcional à carga horária de 30 horas. Mas, diante do quadro remuneratório dos professores da rede municipal de João Pessoa, o que nos chama atenção é o fato de que, em ampla maioria, são professores/as graduados/as e pós-graduados/as que ocupam as classes. A grande luta do momento, além da reposição dos valores atualizados dos salários em relação ao índice do PSPN, é a regulamentação, mediante ato normativo do Executivo, para tornar automática a mudança de níveis que corresponde à carreira horizontal.

Não obstante, os questionamentos, frutos da hegemonia neoliberal, desferidos contra os sindicatos, tentado questionar e fragilizar a relevância dessas organizações, sobretudo a partir do golpe jurídico e midiático contra o Governo de Dilma Rousseff, os sindicatos seguem avante abrindo caminhos e construindo pontes na defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as em educação e, estrategicamente, têm organizado mobilizações para influenciar decisões políticas no Congresso Nacional, direcionadas às políticas públicas educacionais (CAMPOS, 2020).

## **Considerações finais**

Este estudo, a partir do paradigma do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa – SINTEM, analisou o papel dos sindicatos no embate pela valorização dos/as profissionais do magistério, bem como a evolução da remuneração dos/as docentes no contexto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Os dados foram problematizados à luz do cenário social, político e econômico vigente no Brasil durante o período de 2007 a 2017, possibilitando a compreensão de que a maneira de atuação das entidades sindicais é preponderante para a efetivação da política de valorização dos/as profissionais de educação. Os pressupostos da política de financiamento da educação do Fundeb, a vinculação de recursos à destinação legal, a criação, estruturação e atualização do Plano de Cargo Carreira e Remuneração dos/as trabalhadores/as em educação do município de João Pessoa foram refletidos e correlacionados ao desempenho do Sindicato.

Dentre as contribuições, a pesquisa revelou que as políticas públicas voltadas para a garantia de educação de qualidade foram implementadas no Brasil nas últimas décadas, a exemplo dos fundos educacionais, assim como a contemplação legal de valorização dos/as profissionais da educação através da destinação de recursos à educação. Entretanto, os/as

docentes vivenciam discrepâncias entre os recursos garantidos pelas políticas públicas e a efetivação de valorização da categoria e da educação, traduzida por formação, remuneração, carreira e condições de trabalho ainda fragilizadas. Essas divergências legitimam as reivindicações dos/as trabalhadores/as por via sindical.

Em específico, o desempenho do sindicato na implantação do PCCR do Magistério Municipal de João Pessoa, em 1998, representou avanços significativos, dentre eles, no âmbito da valorização docente, a isonomia salarial por titulação e por tempo de atuação no magistério e estruturação da carreira docente. Esse último motivou a investidura na profissão docente em função de salários competitivos e possibilidade de evolução na carreira ao longo dos anos, refletindo positivamente na mitigação da precariedade no magistério, concomitantemente, elevando a qualidade da educação.

Quanto à evolução salarial, a garantia na legislação, atrelada às ações do sindicato, descritas nesta pesquisa, resultou em avanços significativos da remuneração docente, entre os anos de 2007 e 2014, particularmente de 2010 até 2014, com reajustes iguais ou superiores ao Piso Salarial Profissional Nacional.

No cenário atual e suas repercussões na valorização docente, a crise econômica e política reduzem as receitas que dão origem ao Fundeb. Nesse cenário, o movimento docente tende a ficar na defensiva em termos de negociações salariais. Além disso, mesmo com realização de greves e paralisações, os resultados obtidos são menores.

Não obstante o estudo documentar o período de 2007 a 2017, é importante ressaltar que, no contexto atual, houve a aprovação e regulamentação do Fundeb permanente, através de EC nº 108/20, aprovada no Congresso Nacional no ano de 2020 e fruto de mobilização da CNTE, seus sindicatos filiados e entidades que defendem o financiamento público para a escola pública, dentre as quais: a Central Única dos Trabalhadores e o Fórum Nacional Popular de Educação.

Na seara em prol dessa aprovação e regulamentação, houve investidas do Governo na tentativa de desvirtuar as verbas públicas para setores da educação privada, além da desvirtuação da subvinculação de 70% das verbas do Fundeb para o pagamento dos/as profissionais do magistério. Tais tentativas foram derrubadas por meio da mobilização da categoria docente, encampadas pela CNTE e entidades sindicais. A próxima etapa a ser consolidada é a sanção da regulamentação do Fundeb, razão pela qual as entidades representativas têm se mantido atentas e mobilizadas.

Por fim, deve-se ampliar as articulações políticas com a sociedade, de modo a evitar a completa privatização do ensino, às vezes disfarçada sob contratos de gestão com organizações sociais que estão adentrando na educação e na saúde.

*Recebido em: 23/12/2020; Aprovado em: 04/10/2021.*

## Referências

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva; ARAÚJO FILHO, Heleno Manoel Gomes de & BOTLER, Alice Miriam Happ. *O novo Fundeb em debate*. Brasília: Anpae, 2020.

ARAÚJO FILHO, Heleno & FERREIRA, Gilmar Soares. O protagonismo da CNTE frente à organização dos/as trabalhadores/as da educação básica e sua luta pelo direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade, socialmente referenciada e pela valorização dos/as profissionais da educação. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 13, n. 27, p. 745-755, set./dez. 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 2020a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 02 dez. 2020a.

BRASIL. *Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008*. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2020b.

CAMPOS, Anderson. Sindicalismo na pandemia: em busca de legitimidade e protagonismo. In: OLIVEIRA, Dalila A.; POCHMANN, Márcio (Orgs.). *A devastação do trabalho: a classe do labor na crise da pandemia*. 1. ed. Brasília: Gráfica e Editora Positiva, 2020. p.54-82.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CNTE). *Organização consolidada*. [2020]. Disponível em: <http://www.cnte.org.br/index.php/institucional/a-cnte.html>. Acesso em: 23 dez. 2020.

ENCINAS, Rafael & DUENHAS, Rogério Allon. O Fundeb e a desigualdade educacional nos Municípios do Estado do Paraná. *Educação & Sociedade*, v. 41, e220151, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação, sociedade e o papel dos sindicatos num contexto de “vingança do capital” contra os direitos e organizações dos trabalhadores* [2018]. Disponível em: <http://contee.org.br/educacao-sociedade-e-o-papel-dos-sindicatos-num-contexto-de-vinganca-do-capital-contra-os-direitos-e-organizacoes-dos-trabalhadores/>. Acesso em: 23 dez. 2020.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

JOÃO PESSOA. *Lei nº 8.682, de 26 de dezembro de 1998*. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de João Pessoa, e dá outras providências. João Pessoa: Prefeitura Municipal, 1998.

JOÃO PESSOA. *Lei nº 2.380, de 06 de março de 1979*. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. João Pessoa: Prefeitura Municipal, 1979.

JOÃO PESSOA. *Lei nº 60, de 29 de março de 2010*. Dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de João Pessoa, e dá outras providências. João Pessoa: Prefeitura Municipal, 2010.

MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 9-21.

MONLEVADE, João Antônio Cabral de. *Valorização salarial dos professores: o papel do piso salarial profissional nacional como instrumento de valorização dos professores da educação pública básica*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

RÊSES, Erlando da Silva. *De vocação para profissão: sindicalismo docente da educação básica no Brasil*. Brasília: Paralelo 15, 2015.

SCHEIBE, Leda & CAMPOS, Roselane Fátima. Em defesa da educação pública: 30 anos da Constituição Federal. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 12, n. 24, p. 451-457, nov./dez. 2018.

SILVA, Maria Cristina Vitorino da & SILVA, João Carlos da. O materialismo histórico-dialético como método de análise: uma via possível para entender a história das mulheres e da mulher na história? *Revista HISTEDBR*, Campinas, v. 14, n. 59, p. 37-52, 2014.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (SINTEM). *Ofício nº 01*, 5 de janeiro de 2009.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (SINTEM). *Ata da reunião de diretoria realizada no dia 23 de abril de 1998*. Livro 03, p. 12.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (SINTEM). *Ata da assembleia geral realizada no dia 02 de março de 2010*. Livro 02, p. 09.

URBANETZ, Sandra Terezinha; ROMANOWSKI, Joana Paulin & TEDESCO FILHO, Jacir Mário. Políticas de formação docente: desafios à Educação Profissional. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 15, n. 31, p. 43-49, jan./abr. 2021.

ZAN, Dirce & KRAWCZYK, Nora. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 13, n. 27, p. 607-620, set./dez. 2019.